



## MUNICÍPIO DO CORVO

# EDITAL

**Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara Municipal do Corvo:**

**FAZ SABER**, nos termos do disposto no nº 2 do Artº. 62 do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as reuniões desta Câmara que se realizam, actualmente, na Sala das Sessões existente no edifício dos Paços do Município, pelas 10,00 horas nos seguintes dias de cada mês: **JANEIRO – 17; FEVEREIRO – 7 e 21; MARÇO – 7 e 21; ABRIL – 4 e 18; MAIO - 9 e 23; JUNHO - 6 e 20; JULHO – 4 e 18; AGOSTO - 8 e 22; SETEMBRO - 5 e 19; OUTUBRO - 3 e 17; NOVEMBRO - 7 e 21; DEZEMBRO - 5 e 19.** Quaisquer alterações aos dias ou hora aqui marcados serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital em caso de ser reunião pública.

**Será pública a primeira reunião de cada mês.**

**Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**

**Paços do Município, 3 de Janeiro de 2013**

**O Presidente da Câmara,**